

Requerimento de Diárias

À Secretaria de Administração e Planejamento

Protocolo nº 516/2024

Em 08/11/2024

Jandra
Servidor

GILBERTO GUISI, inscrito no CPF sob o nº 746.864.379-20, agente público municipal, matrícula nº 23847-3/1, ocupante do cargo de MOTORISTA, de provimento EFETIVO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, exercendo minhas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, telefone: 45-3235-1212, venho, por meio deste, **REQUERER** autorização para deslocamento da sede do Município e concessão de diárias para **CASCADEL-PR**, por motivo de: **Transportar 15 (quinze) pessoas benfeitores do instituto São João Batista, até a cidade de Cascavel, para participar de uma palestra**, com saída no dia 09/11/2024 e retorno previsto para o mesmo dia, nos termos da Lei nº 1.936/19, de 10/12/2019, Lei nº 2.277/2022 de 25/05/2022 e Lei nº 2.753/2024 de 29/10/2024.

1. Número total de diária (s) SEM pernoite: 01 (UMA)
2. Número total de diária (s) COM pernoite: 00 (ZERO)
3. Necessita utilizar veículo oficial? SIM, ÔNIBUS PLACA BBY 2618
4. Necessita adquirir passagens? NÃO
5. Em caso de resposta positiva no item 4, de qual tipo? () terrestre () aérea
6. Informar dados da conta bancária de titularidade do beneficiário para creditar as diárias: Banco do Brasil, Ag. 4788-0, conta nº: 10.115-X

Termo de compromisso

Declaro para todos os efeitos legais que as informações acima são verdadeiras, e comprometo-me a prestar contas nos termos do artigo 16 da Lei Municipal nº 4.648/2018. Na impossibilidade de viagem ou retorno antecipado, comprometo-me a restituir os valores excedentes dentro do prazo estipulado no art. 37 da Lei Municipal nº 85/1994 – Estatuto dos Servidores do Município de Três Barras do Paraná, ciente de que se não o fizer os valores poderão ser descontados em Folha de Pagamento, sendo que, desde já autorizo o desconto.

Nesses termos, pede deferimento.

Três Barras do Paraná-PR, 08/11/2024.


Nome do Requerente e assinatura



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

08/11
Jure

Autorização de Diárias

Nº: 516/2024

Autorizo o Sr. (a):

GILBERTO GUISI

CPF

746.864.379-20

Matrícula: 23847-3/1

RG nº 5.308.832-5

Lotado na Divisão de:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Na função de:

MOTORISTA

Justificativa para realização da viagem:

Transportar 15 (quinze) pessoas benfeitores do instituto São João Batista, até a cidade de Cascavel, para participar de uma palestra.

Data de início e término da viagem:

09/11/2024 – 09/11/2024

Destino da viagem:

CASCADEL-PR

Meio de Transporte utilizado:

VEÍCULO OFICIAL

Descrição:

ÔNIBUS PLACA BBY 2618

Quantidade de diárias integrais pagas:

00 (ZERO)

Quantidade de diárias parciais pagas (indicar porcentagem):

01 (UMA) – 50% (CINQUENTA POR CENTO)

Valor unitário das diárias integrais:

Valor unitário das diárias parciais (indicar porcentagem):

R\$ 150.85 (CENTO E CINQUENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) – 50% (CINQUENTA POR CENTO)

Valor total das diárias:

R\$ 150.85 (CENTO E CINQUENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

Autorizado

CLEBESON BORDIM

Secretário de Administração e Planejamento

51